



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 278/2006.

**EMENTA:** Declara apto para colar grau, o concluinte HEITOR ANDERSON BUONAFINA SILVA, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007424/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau o concluinte HEITOR ANDERSON BUONAFINA SILVA, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de agosto de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.